



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância em Saúde
Vigilância Sanitária

INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS

1. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ABERTURA E TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS

-
- a) Requerimento padronizado da Vigilância Sanitária completamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa ou seu responsável técnico, quando houver (FOR 1);
 - b) Formulário de Autoinspeção de Serviços de Interesse à Saúde (FOR 2);
 - c) Cópia do Comprovante de pagamento da taxa do Alvará Sanitário, exceto Microempreendedor Individual;
 - d) Cópia do ato constitutivo da empresa (Contrato Social - inicial e última alteração); ou Requerimento de empresário registrado na Junta Comercial; ou Estatuto, quando for o caso; Certificado de Microempreendedor Individual, exceto Profissional Liberal.
 - e) Cópia do CNPJ - Cópia do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (atualizado) ou CPF – Cadastro de Pessoa Física;
 - f) Declaração de abastecimento de água (FOR 3);
 - g) Cópia da última conta de água da Companhia Espírito Santense de Abastecimento (CESAN);
 - h) Cópia da Licença Sanitária anterior, no caso de renovação;
 - i) Cópia do regimento interno da instituição;
 - j) Inscrição da instituição junto ao Conselho Municipal do Idoso (em conformidade com o Parágrafo Único, Art. 48 da n° Lei 10.741 de 2003);
 - k) Inscrição da instituição junto ao COMASSE (Conselho Municipal de Assistência Social), quando for o caso;
 - l) Certidão de Responsabilidade Técnica emitida pelo Conselho de Classe profissional do Responsável Técnico;
 - m) Cópia da escala de trabalho dos cuidadores e/ou profissionais de enfermagem e dos profissionais dos serviços gerais da instituição;
 - n) Cópias dos registros em Conselho de Classe dos profissionais que atuam na instituição;
 - o) Cópia dos certificados de capacitação dos cuidadores;
 - p) Cópia dos comprovantes de vínculo dos funcionários com a instituição. Caso a instituição possua prestação de serviços profissionais voluntários, deverá apresentar as cópias dos termos de adesão de voluntariado;
 - q) Cópia dos contratos com os profissionais prestadores de serviços se for o caso;
 - r) Relação atualizada dos internos residentes na instituição com idade e grau de dependência (conforme escala da RDC-283/2005-ANVISA) (FOR 7);
 - s) Relação de Corpo Clínico/ Profissionais atuantes/ Funcionários exclusivo para ILPI's (FOR 4);
 - t) Cópia do formulário do contrato de prestação de serviços firmado entre a instituição e o usuário (em conformidade com inciso I, artigo 50 da Lei n° 10.741 de 2003);
 - u) Comprovante de higienização semestral do(s) reservatório(s) de água ou memorial descritivo de higienização (contendo data da realização, produto utilizado, concentração e assinatura do responsável que realizou o procedimento). **Seguir as recomendações do Ministério da Saúde;*

- v) Cópia dos contratos de serviços terceirizados com Alvará Sanitário vigente, quando for o caso;
- w) Manual de rotinas da instituição com os Procedimentos Operacionais Padronizados (POP's) atualizados (cuidados gerais com os idosos, lavanderia, manipulação de alimentos, entre outros).
- x) Cópia do laudo de análise microbiológica da água (análise de Coliformes Totais, E. Coli e Bactérias Heterotróficas)* e cópia do Alvará Sanitário do laboratório que realizou o serviço; (**Somente serão aceitos Laudos em que esteja especificada a coleta realizada pelo Laboratório responsável pela análise*).

2. OBSERVAÇÕES

- 1) Os itens de “a” até “g” deverão ser protocolados obrigatoriamente no ato da abertura do processo. Os demais documentos poderão ser protocolados durante o trâmite do processo, ou solicitados na inspeção sanitária;
- 2) Os Manuais e Procedimentos (item v) serão objetos de avaliação das autoridades sanitárias, podendo ser devolvidos ao final do processo;
- 3) Todos os manuais e procedimentos poderão ser entregues por mídia eletrônica (CD, pen drive, etc);
- 4) A critério da Autoridade Sanitária, outros documentos complementares poderão ser solicitados durante o trâmite do processo ou no ato da inspeção sanitária.

3. FORMULÁRIOS

(FOR 1); (FOR 2); (FOR 3); (FOR 4); (FOR 7); ROTEIRO (NUMERO 12)